

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI N°

38/82

Autoriza a doação de área à Empresa
PAROPAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ubá autoriza a doar à Empresa PAROPAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., desta cidade, uma área medindo 2.000 m²(dois mil metros quadrados), situada em terreno pertencente à Municipalidade, confrontando pela frente com a Av. Projetada, pelos fundos com Itatiaia Móveis de Aço S/A e, pelos lados direito e esquerdo com a própria Prefeitura Municipal, tendo em vista a instalação de seu complexo industrial.

Art. 2º - A área de que trata o art. 1º será devolvida ao Patrimônio Municipal , se lhe for dada outra destinação que não a constante neste Projeto, ou se não for nela iniciada a obra prevista dentro do prazo de 01(hum) ano, estabelecido em Lei.

Art. 3º - Revoga -se as disposições em contrário.